

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Araçagi

## Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 16 de fevereiro de 2024

## **DECRETO Nº 03 /2024 – GP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre autorização para alteração da Classificação Nacional de Atividade Econômica Principal – CNAE da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ nº 22.755.781/0001-67 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta FNDE/STN n.º 2, de 15 de janeiro de 2018 que, dentre outras providências, impõe a obrigatoriedade do repasse do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) ocorra em contas específicas abertas no CNPJ do Órgão Responsável pela Educação;

**CONSIDERANDO** que os recursos financeiros da Educação são movimentados por meio de CNPJ específico da Secretaria Municipal de Educação, sob o n.º 22.755.781/0001-67;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar junto a Receita Federal a atividade econômica principal da Secretaria Municipal de Educação.

## **DECRETA**:

- Art. 1°. Fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a promover todas as alterações necessárias no seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 22.755.781/0001-67, inclusive a adequação do código da atividade econômica principal para 84.12-4-00 "regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais"
- Art. 2°. Alterado o CNPJ, deverá a Secretaria Municipal de Educação, tomar as medidas necessárias com relação a atualização cadastral junto aos órgãos públicos, instituições bancárias, fornecedores e prestadores de serviços.
- Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Araçagi, 16 de fevereiro de 2024.

JOSILDA MACENA BENIÇIO LEITE

Prefeito Constitucional